

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja providenciado o serviço de Patrolamento e Cascalhamento no Residencial Flor da Mata em Cuiabá

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização do serviço de Patrolamento e Cascalhamento no Residencial Flor da Mata em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a indicação visando a realização do serviço de patrolamento e cascalhamento, atendendo às demandas da população local, que enfrenta dificuldades de mobilidade devido às más condições das vias.

A ausência de manutenção adequada tem gerado transtornos significativos, especialmente em períodos chuvosos, quando a formação de valetas e buracos compromete o tráfego de veículos e pedestres, afetando o transporte em geral e o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança pública.

O patrolamento e o cascalhamento são medidas fundamentais para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores. Além disso, essa ação contribuirá para a preservação dos veículos que transitam pela região, reduzindo custos com manutenção e promovendo maior eficiência no deslocamento.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, adote as providências necessárias para a execução desse serviço, atendendo ao justo anseio da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350030003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

